



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1435/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo Digital 9277/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 9277/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo Digital nº 9277/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 466 de 25 de abril de 2024, publicada no D.O.M. em 07 de maio de 2024, prorrogada conforme portarias nº 809 de 26/07/2024, nº 928 de 09/09/2024, nº 1247 de 06/12/2024, nº 240 de 11/02/2025 e nº 1109 de 14/05/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 263/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **05 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
771
Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.01 14:24:53
-03'00'
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta